



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

1

Segunda-feira • 7 de Junho de 2021 • Ano • Nº 3024

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itabela publica:

- **Decreto Nº 308, 01 De Junho De 2021** – Exonera a pedido diretor do departamento de compras e serviços no Município e dá outras providências.
- **Decreto Nº 309, 01 De Junho De 2021** – Nomeia diretor do departamento de compras e serviços no Município e dá outras providências.
- **Decreto Nº 310/2021, 01 De Junho De 2021** – Dispõe sobre a revogação do Decreto Nº 235, de 14 de março de 2017.
- **Portaria Nº 024, De 01 De Junho De 2021** – Revoga Portaria Nº 172, de 30 de agosto de 2019 e dá outras providências.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Prefeitura Municipal de Itabela
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 308, 01 de junho de 2021.

*"Exonera a pedido Diretor do
Departamento de Compras e Serviços no
Município e dá outras providências".*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido do cargo isolado em comissão, símbolo CC-7, o Sr. **BRUNO JOSE MARIANO**, como **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, 01 de junho de 2021.


LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro, 327 - Centro - Itabela/BA
cep:45848-000 - Telefone: 73 73270-2277
CNPJ: 16.234.429/0001-83



**Prefeitura Municipal de Itabela
Gabinete do Prefeito**



DECRETO Nº 309, 01 de junho de 2021.

“Nomeia Diretor do Departamento de Compras e Serviços no Município e dá outras providências”.

○ **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para assumir o cargo isolado em comissão, símbolo CC-7, o Sr. **JOSIMAR DE JESUS**, como **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, 01 de junho de 2021.


LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro, 327 - Centro - Itabela/BA
cep:45848-000 - Telefone: 73 73270-2277
CNPJ: 16.234.429/0001-83



**Prefeitura Municipal de Itabela
Gabinete do Prefeito**



DECRETO Nº 310/2021, de 01 de junho de 2021.

*Dispõe sobre a revogação do
Decreto nº 235, de 14 de
março de 2017.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABELA – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Legislação específica sobre o tema;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal do Gabinete do Prefeito nº 235 de 14/03/2017, parágrafo segundo do Art. 2º.;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 235, de 14 de abril de 2017, que dispõe sobre a complementação, no âmbito do Município de Itabela, a utilização do incentivo financeiro referente ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela, 01 de junho de 2021.


LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro, 327 - Centro - Itabela/BA
cep:45848-000 - Telefone: 73 73270-2277
CNPJ: 16.234.429/0001-83

Portarias



**Prefeitura Municipal de Itabela
Gabinete do Prefeito**



Portaria nº 024, de 01 de junho de 2021

"Revoga Portaria nº 172, de 30 de agosto de 2019 e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada, Portaria nº 172, de 30 de agosto de 2019, publicado no diário oficial do dia 10 de setembro de 2019, Edição nº 2409, que "Designa membros que constituirão a equipe de Apoiadores Institucionais do Programa de melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB)".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela-BA, 01 de junho de 2021.


LUCIANO FRANCISQUETO
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Manoel Carneiro, 327 - Centro - Itabela/BA
cep:45848-000 - Telefone: 73 73270-2277
CNPJ: 16.234.429/0001-83